

# Guia Rápido Atualização Dados

**Sociedades Unipessoais por Quotas**



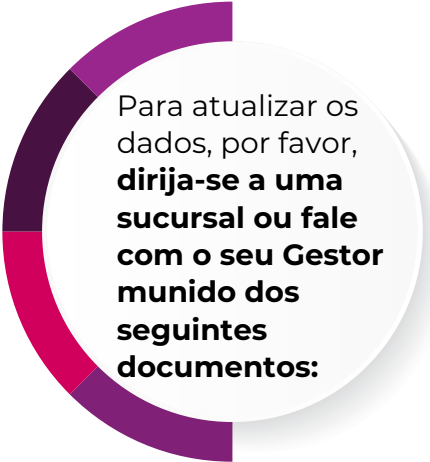
**Millennium**  
bcp Empresas

aqui consigo

## Sociedades Unipessoais por Quotas

### Documentação necessária para atualização de dados

Da Pessoa Coletiva, dos seus representantes e beneficiários efetivos, nos termos do artigo 40º da Lei n.º 83/2017 e o artigo 45º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022.



Para atualizar os dados, por favor, **dirija-se a uma sucursal ou fale com o seu Gestor munido dos seguintes documentos:**

- **Certidão de Registo Comercial**, com menos de 6 meses ou código de acesso online à Certidão de Registo Comercial (CRC)
- **Certidão do IRN – Registo Central Beneficiário Efetivo** ou Carta com código de acesso à consulta do RCBE
- **Declaração de beneficiários efetivos** - pessoas singulares com participação superior a 25% do capital social, direta ou indiretamente, sempre que existam empresas participantes.

**Elementos identificativos e comprovativos dos seus representantes** (quer movimentem ou não a conta) e beneficiários efetivos

- **Documento de identificação**
- **Número de identificação fiscal**
- **Comprovativo morada emitido há menos de 12 meses** (fatura de luz, por exemplo)
- **Comprovativo de profissão/entidade patronal emitido há menos de 6 meses** (recibo de vencimento ou outro, de acordo com o caso)

**No caso de representantes e beneficiários efetivos (de outra nacionalidade) documentos comprovativos:**

1

**Nacionalidade União Europeia, Espaço Schengen e Reino Unido Passaporte ou BI Estrangeiro**

- **Passaporte ou BI Estrangeiro**
- **NIF Português ou NIF simplificado e NIF Estrangeiro** se residente fiscal ou obrigações fiscais no exterior (declarativo)
- **Comprovativo de morada do País de residência** (validade 12 meses): **Carta Condução/Recibo Luz, Água ou Gás, Liquidação Impostos emitida pela Autoridade Fiscal do País de residência**
- **Comprovativo Situação profissional (validade 6 meses):**
  - Trabalhador conta de outrem (Recibo vencimento/Contrato de trabalho /Declaração da entidade patronal)
  - ENI ou Profissional Liberal/Recibo verde (Início/Alteração atividade)
  - Reformado (Comprovativo de Reforma/Prova de situação de reforma)
  - Estudante (maior de idade) (comprovativa matrícula/recibo propinas)
  - Doméstica / Vive dos seus bens (Extrato bancário/Modelo 3 IRS ou equivalente em país 3º)
  - Desempregado (Declaração centro emprego)

## 2

### Nacionalidade Resto Mundo Com Título Residência\* União Europeia, Espaço Schengen e Reino Unido

- Título / Cartão de Residência (UE, ES ou UK) + Passaporte\*\*
- Restantes documentos comprovativos nos exatos termos de um cidadão com nacionalidade no ponto supra 1.

\* **União Europeia:** Título de Residência permanente, sem restrições ou condições para a residência; **Espaço Schengen (Suíça):** Permís B e C; **Reino Unido:** Leave to Enter e Leave to Remain

\*\* **Se o Título/Cartão de Residência for de Portugal** (temporária ou permanente) dispensa apresentação do Passaporte (exceto na Autorização de Residência ao abrigo da CPLP)

## 3

### Nacionalidade Resto Mundo SEM Título/Cartão Residência União Europeia, Espaço Schengen e Reino Unido

**Os cidadãos do resto do mundo e sem título/cartão de residência num qualquer país da União Europeia, Espaço Schengen ou Reino Unido, terão de se enquadrar numa das seguintes situações (passaporte + Visto ou no passaporte ou confirmação da entidade competente):**

- Visto D2 - Imigrantes Empreendedores
- Visto D3 – Trabalho Altamente Qualificado
- Visto D7 – Rendimentos Próprios OU Reformados
- Visto D8 - Nómadas Digitais
- ARI - Vistos Gold<sup>1</sup>
- WP – Welcoming People<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Nestes casos serão exigidos documentos comprovativos adicionais como seja Declaração de idoneidade/capacidade, cópia de documentação de suporte à instrução do pedido de visto junto do SEF, informação detalhada sobre origem dos fundos, justificação financeira de origem económica de fundos/património, última Declaração Fiscal de Rendimentos (equivalente ao IRS, entre outros).

A atualização de dados implicará o preenchimento e assinatura de uma nova **Ficha de Identificação Cliente Empresa**.

No decurso da atualização de dados poderá ser-lhe solicitada informação e/ou documentação comprovativa adicional.

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto; Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).

**91 850 45 04 - 93 050 45 04 - 96 150 41 26** (chamada para rede móvel nacional)

**+351 21 004 24 24** (chamada para rede fixa nacional)

**Disponível todos os dias das 08h às 22h, hora de Portugal Continental.**

O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador.

